



TERMO ADITIVO Nº. 129/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 124/2022 PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) SALAS DE AULA COM ÁREA TOTAL DE 277,38m², E CONSTRUÇÃO DE UM CORREDOR DE LIGAÇÃO COM SALAS JÁ EXISTENTES COM 17 m² NA ESCOLA MUNICIPAL WILMA CALVI BATTISTI, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO ARQUITETÔNICO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT.

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

1.1. De um lado, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.507.498/0001-71, estabelecida à Praça São Francisco de Assis, 128 – Aripuanã - MT, neste ato representada pela Exmª. Prefeita Municipal, **Sra. SELUIR PEIXER REGHIN**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 3161745-0 SSP/MT e inscrita no CPF sob nº. 539.659.739-91, residente e domiciliada na Rua Ademar Demichelli nº. 683, nesta cidade, daqui por diante denominada simplesmente como **CONTRATANTE**, e do outro lado à firma **MARCIA MARIA SCHNEIDER-EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o número 38.101.881/0001-00, com sede na Rua JP 01, s/nº Sala 01, Bairro Jardim Planalto, na cidade de Aripuanã-MT, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pela proprietária **MARCIA MARIA SCHNEIDER**, brasileira, RG nº 0977152-2 SSP-MT, CPF: 878.222.451-04, residente e domiciliado a Rua JP 1, s/nº, bairro Jardim Planalto de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, doravante denominada **“CONTRATADA”**, têm entre si justo e aditado o seguinte:

CLÁUSULA 2ª – DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

2.1. Tem por finalidade o presente termo aditivo a **“Prorrogação do Prazo de Execução”** do Contrato nº 124/2022, *“referente à contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de 04 (quatro) salas de aula com área total de 277,38m², e construção de um corredor de ligação com salas já existentes com 17 m² na Escola Municipal Wilma Calvi Battisti, incluindo mão de obra e materiais necessários de acordo com memorial descritivo, planilha orçamentária e projeto arquitetônico, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Aripuanã/MT”*.

CLÁUSULA 3ª - DO PRAZO DA EXECUÇÃO

3.1. Quanto à **“prorrogação do prazo de execução”** este será por mais **60 (sessenta)** dias, a contar da data **07/07/2023** que passará a vigorar até **06/09/2023**, mediante solicitação da **CONTRATANTE** e em comum acordo com a **CONTRATADA**.

CLÁUSULA 4ª - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenizações a terceiros e multas eventualmente aplicadas, a **CONTRATADA** deverá apresentar para efetivação do aditamento, prorrogação do prazo de validade da garantia, apresentada por meio de Seguro Garantia.

CLÁUSULA 5ª - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DEMAIS CONDIÇÕES

5.1. A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso II, § 1º, da Lei nº. 8.666/93 e pelas demais cláusulas e condições pactuadas no mencionado Contrato.

CLÁUSULA 6ª - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do aludido contrato e aditivos celebrados que com este não conflitem, do qual passa a fazer parte integrante este instrumento.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Aripuanã-MT, aos 05 dias de Julho de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita

CONTRATANTE


MARCIA MARIA SCHNEIDER-EPP

MARCIA MARIA SCHNEIDER

Proprietária

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Thalia Ladanda Paz
CPF N.º 061.607.721-12


Júlia da Silva Mota
CPF N.º 059.682.921-30

**SUPERVISÃO DE CONTRATOS E PROCESSOS
TERMO ADITIVO Nº. 128/2023**

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 109/2022 PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) SALAS DE AULA COM ÁREA TOTAL DE 271,83M², COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM ÁREA DE 706,32M² NA ESCOLA MUNICIPAL DEOCLIDES DE MACEDO, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO ARQUITETÔNICO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ/MT. PRORROGAÇÃO PRAZO DE EXECUÇÃO: 07/07/2023 A 06/09/2023.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 16.191/2023**

A **Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;**

Considerando o Art. 22, da Lei Complementar nº 183/2021;

Considerando o requerido no memorando nº 356/2023-SINFRA, acompanhado das fichas de avaliação;

RESOLVE:

PROGREDIR, o Servidor efetivo, Sr. **CRISTIANO GOMES RIBEIRO MASCARENHAS**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2044868-6 SSP/MT e do CPF nº. 460.470.181-49, ocupante do Cargo de Carreira de **CONSTRUTOR**, lotado na *Secretaria Municipal de Infraestrutura*, do **Nível 03, para o Nível 04**, com efeitos a partir do dia 03/07/2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 13 dias de julho de 2.023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO AO TERMO DE CEDENCIA N. 004/2022**

DAS PARTES: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANÁ; E A PREFEITURA MUNICIPAL DE **BRASNORTE/MT**; OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE CESSÃO DA SERVIDORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE **BRASNORTE/MT**; SRA. **FERNANDA DA SILVA GONÇALVES**, OCUPANTE DO CARGO CARREIRA DE INFRAESTRUTURA (LIMPEZA E COZINHA), PARA PRESTAR SUAS ATIVIDADES LABORAIS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ, COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE DESTINO; VIGENCIA: 12/07/2023 A 11/07/2024.

**SUPERVISÃO DE CONTRATOS E PROCESSOS
TERMO ADITIVO Nº. 129/2023**

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 124/2022 PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) SALAS DE AULA COM ÁREA TOTAL DE 277,38M², E CONSTRUÇÃO DE UM CORREDOR DE LIGAÇÃO COM SALAS JÁ EXISTENTES COM 17 M² NA ESCOLA MUNICIPAL WILMA CALVI BATTISTI, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO ARQUITETÔNICO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ/MT. PRORROGAÇÃO PRAZO DE EXECUÇÃO: 07/07/2023 A 06/09/2023.

PIO DE ARIPUANÁ/MT. PRORROGAÇÃO PRAZO DE EXECUÇÃO: 07/07/2023 A 06/09/2023.

**SUPERVISÃO DE CONTRATOS E PROCESSOS
TERMO ADITIVO Nº. 130/2023**

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 125/2022 PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) SALAS DE AULA COM ÁREA TOTAL DE 271,83M², 02 (DOIS) BANHEIROS COM ÁREA TOTAL DE 101,30M², CONSTRUÇÃO DE PASSARELA COBERTA COM ÁREA TOTAL 53,94M² BEM COMO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NA ESCOLA MUNICIPAL JARI EDGAR ZAMBIASI, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO ARQUITETÔNICO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ/MT. PRORROGAÇÃO PRAZO DE EXECUÇÃO: 08/07/2023 A 07/09/2023.

**SUPERVISÃO DE CONTRATOS E PROCESSOS
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 6/2023**

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ E ASSOCIAÇÃO INDÍGENA PASAPKAREEJ, TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, COM VISTAS À ATENDER AS DESPESAS CORRENTES DA ENTIDADE E AS NECESSIDADES DOS INDÍGENAS DA ALDEIA NA LOCALIDADE DO SETOR MANGUEIRAL; VIGÊNCIA: 30/06/2023 A 29/06/2024; VALOR: R\$ 154.000,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 16.189/2023**

A **Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;**

Considerando o Art. 22, da Lei Complementar nº 183/2021;

Considerando o requerido no memorando nº 356/2023-SINFRA, acompanhado das fichas de avaliação;

RESOLVE:

PROGREDIR, o Servidor efetivo Sr. **ANTONIO CARLOS SCHMITZ**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 12R-2.165.900 SSP/SC e do CPF nº. 636.607.259-00, ocupante do Cargo de Carreira de **AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, lotado na *Secretaria Municipal de Infraestrutura*, do **Nível 03, para o Nível 04**, com efeitos a partir do dia 03/07/2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 13 dias de julho de 2.023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADA APÓS CORREÇÃO**

PORTARIA Nº 16.134/2023

A **Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;**